

DELIBERAÇÃO Nº 07, de 21 de novembro de 2023

Aprova o Plano de Atividades do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar para o ano de 2024.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TUBARÃO, DO COMPLEXO LAGUNAR E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, instituído pelo Decreto Estadual nº 838 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando o planejamento de atividades para o ano de 2023, proposto pela Entidade Executiva UNESC e Diretoria do Comitê;

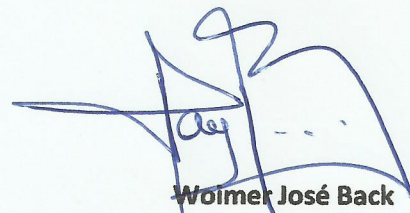
DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Atividades do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar para o ano de 2024.

Parágrafo único. O Plano de Atividades a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Tubarão, 21 de novembro de 2023.


Woimer José Back

Presidente do Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do
Complexo Lagunar e Bacias Contíguas